



**EDITAL ALITA Nº 01/2023**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO MEMBRO EFETIVO DA ACADEMIA DE LETRAS DE ITABUNA - ALITA**

O Presidente da Academia de Letras de Itabuna – ALITA, no uso de suas atribuições, considerando o seu Regimento artigo 7.º, de 1.º junho de 2011, torna pública a abertura de inscrições para seleção das seguintes vagas: Cadeira N.º 3, Patrono Nestor Passos; Cadeira N.º 10, Patrono Amélia Rodrigues; Cadeira N.º 19, Patrono Arcyldo Marques e Cadeira N.º 27, Patrono Fernando Sales, mediante condições estabelecidas neste Edital:

**1. DOS OBJETIVOS :**

- I. Preencher a cadeira vacante;
- II. Fortalecer o quadro da academia;

**2. DO OBJETO**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das Cadeiras N.º 3,10,19 e 27 da Academia de Letras de Itabuna -ALITA .

**3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

- I. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. Atuar em campos que constituem as finalidades da ALITA, conforme o Art. 2.º , do Regimento Interno, e se enquadrar no Art.4.º do Estatuto - ALITA " ***A ALITA tem a por finalidade o cultivo da língua portuguesa e a promoção da literatura, das artes e das ciências humanas, em suas diversas manifestações, bem como a preservação da memória da cultura nacional, especialmente a cultura de Itabuna e de toda a Região Sul da Bahia.***";
- III. Ser morador de Itabuna, no caso das Cadeiras N.º 3,10 e 27 e morador das demais localidades da Bahia Cadeira N.º 19.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 PERÍODO** De 12 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023 .

As inscrições devem ser enviadas para o [email alitaibuna@gmail.com](mailto:alitaibuna@gmail.com)

**4.2 DOCUMENTAÇÃO**

- 1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- 2 Currículo Lates ou similar comprovado;
- 3 Envio de uma redação em língua portuguesa explicitando sobre as intenções e interesse em participar da ALITA;
- 4 Cópia da Carteira de identidade e CPF;

5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. (R\$ 100,00 - PIX alitaitabuna@gmail.com)

## **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A Seleção será efetivada no período de 27 de junho a 25 de agosto de 2023 . A seleção terá duas etapas:

I. Exame dos currículos e das redações que será realizado pela comissão formada por três acadêmicos indicados pela Plenária que examinará os currículos no prazo de 30 dias e **emitirá parecer sem emissão de preferências** e será enviado para todos os confrades e congreiras ativos com antecedência de 15 dias a contar da data da Plenária Eleitoral.

II. O Parecer da Comissão será lido em reunião Plenária convocada para efeito da eleição que será realizada por voto secreto;

III. Para ser considerado eleito, o candidato deverá obter voto de pelo menos metade mais um dos Membros Efetivo em pleno gozo dos seus direitos, conforme o Estatuto ALITA, Art. 7.º, alínea f;

IV. Não tendo nenhum candidato obtido o requisitos citado no III serão realizados tantos os escrutínios quantos necessário, eliminando-se em cada um o menos votado, conforme Art. 7.º do Estatuto ALITA ;

V. Havendo um só candidato, à eleição poderá ser feita por aclamação.

## **6. DO RESULTADO**

I. O resultado da eleição será proclamado pelo presidente, após a apuração dos votos na Plenária que foi convocada para fins específico da eleição;

II. A posse pública e solene será marcada dentro do prazo máximo de 6 meses e publicada no site da ALITA.

Itabuna, em 10 de maio de 2023.

WILSON CAITANO DE JESUS FILHO  
Presidente



